



DECRETO Nº 089/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2017, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE NOVA ITABERABA”.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no art. 15, inciso III e art. 79, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Nova Itaberaba c/c com item 1.7 do Edital nº 001/2017:

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade, impessoalidade e economicidade, bem como, o Art. 37, III da Constituição Federal/88;

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado por 02 (dois) anos, contados de 12 de março de 2020, o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 001/2017, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, homologado pelo Decreto nº 85, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Itaberaba no dia 12/03/2018, edição nº 2474.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – SC, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Mun. De Administração e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico